

## **A PRÁTICA PEDAGÓGICA DA ESCOLA QUILOMBOLA DO POVOADO MUQUÉM E OS DESAFIOS DA INSERÇÃO DA LEI 10.639/03 NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

José Cizino de Oliveira <sup>1</sup>  
José Artur do Nascimento Silva <sup>2</sup>  
José Lidemberg de Sousa Lopes <sup>3</sup>

### **RESUMO**

O Presente artigo se propõe a analisar as práticas pedagógicas da escola quilombola do povoado Muquém e os desafios da inserção da 10.639/03 na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Observando os desafios de inserir no cotidiano escolar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, conjunto formado pelos textos da Lei nº 10.639/03, Resolução CNE/CP nº 01/2004, Parecer CNE/CP nº 03/2004, e da Lei nº 11.645/08, observando a importância da formação continuada dos profissionais da educação, uma vez que a falta dessa formação, horas dedicadas ao estudo da temática, entre outros fatores, tem impossibilitado a implementação dessas leis no cotidiano da prática pedagógica do profissional da educação. O Povoado Muquém é uma das mais antigas e conhecidas comunidades de remanescentes quilombolas da região. Desta forma, configurou política curricular que toca no âmago do convívio, trocas e confrontos necessários ao processo educativo desta comunidade escolar em sua diversidade étnico-racial, em particular, os descendentes de africanos em sua afro-brasilidade. No campo teórico a que concerne este trabalho, tomaremos como aporte, os olhares de Brasil (2003, 2004, 2008), Gomes (1999, 2006), além de Fonseca, et al, (2001). De modo específico, os escritos, busca refletir sobre a prática docente acerca da implementação da 10.639/03 na escola de Muquém; analisar a inserção dos documentos legais que embasam uma política curricular para educação das relações étnico-racial nas práticas docentes. Metodologicamente, fazemos uso da pesquisa qualitativa no que concerne ao ambiente escolar, fazendo uso de bibliografias produzidas acerca do tema, partindo das análises das práticas docentes para apresentar os resultados. Portanto, observa-se que por mais que já se tenha feito, ainda é preciso agregar outros valores étnicos e curriculares, na prática dos professores.

**Palavras-chave:** Prática Pedagógica – Muquém – Lei 10.639/03

### **1- INTRODUÇÃO**

Trazer para o campo reflexivo as relações étnico-raciais observando como tema gerador deste artigo “A Prática Pedagógica da Escola Quilombola do Povoado Muquém e os

---

1 Professor da Educação Básica, Especialista em Línguas Inglês Português, Centro de Educação Profissional e Superior Santa Maria Madalena - CENFAP, cizinopantel@hotmail.com, Alagoas - Brasil.

2 Professor da Educação Básica, Mestrando no Programa de Pós Graduação em Educação Brasileira, na Universidade Federal de Alagoas, no Centro de Educação – UFAL/CEDU, [artus2007nascimento@hotmail.com](mailto:artus2007nascimento@hotmail.com), União dos Palmares – AL – Brasil.

3 Professor da Universidade Estadual de Alagoas, Doutor em Geografia, jlidemberg@yahoo.com.br, União dos Palmares – AL – Brasil, Fundação de Ampara à Pesquisa/FAPEAL.

Desafios da Inserção da Lei nº 10.639/2003 na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nos provoca vários questionamentos necessários à compreensão de como se deram essas práticas a partir da implementação da lei em estudo e como esses desafios tem sido enfrentados no ambiente escolar por professores e professoras para “desencadear aprendizagens e ensinamentos em que se efetive participação no espaço público” (SILVA, 2014, p. 13).

Sintonizados com esse pressuposto, o Conselho Nacional de Educação (CNE), a partir da Resolução de nº 01/2004, homologou em 17 de junho do mesmo ano e publicou no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de junho de 2004 as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Neste mesmo ano o CNE/CP nº 03/2004, aprovou em 10 de março de 2004 e homologou em 19 de maio de 2004 pelo Ministro da Educação, as Políticas de Ações Afirmativas, no campo educacional, buscando garantir o direito de homens e mulheres, cidadãos brasileiros negros ou não negros, o acesso em todas as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica, em ambiente escolar com estrutura adequada, profissionais qualificados para as demandas contemporâneas da sociedade brasileira e que estes sejam capacitados para identificar e superar as manifestações de racismo, preconceito racial e discriminação racial.

Desse entendimento, espera-se que haja na escola uma relação afetiva entre os diferentes grupos étnico-raciais, e que o ambiente escolar propicie mudanças efetivas de comportamento para a promoção de uma sociedade democrática e plural. Dessa feita, e para a implementação de ações afirmativa dentro do ambiente escolar, foi criada a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/1996, introduzindo nesta, a Lei nº 10.639/2003 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para a inserção no currículo oficial da rede de ensino fundamental, médio, público e privados, a obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Vale ressaltar que, no inciso 1º do Artigo 26-A, inclui diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos

étnicos, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes a história do Brasil. Para o momento, vale dizer que o objetivo geral deste trabalho consiste em analisar as práticas pedagógicas da escola situada no povoado Muquém e os desafios para a inserção da Lei nº 10.639/2003, na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino fundamental, bem como a das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais.

Vale dizer, que este trabalho não intenta realizar um estudo quantitativo nem mesmo mensurar respostas, o que seria impossível, uma vez que a pesquisa é de cunho qualitativo e as respostas são subjetivas e livres feitas na observação da prática pedagógica de cada profissional, nos materiais e metodologias utilizados a partir das orientações pedagógicas e do Projeto Político Pedagógico-PPP da escola. A intenção é contribuir para a produção do conhecimento relativo à inserção da lei em estudo e a partir desta observação, delinear o perfil da escola e apontar sugestões que possam viabilizar a inserção da lei e melhorar a prática docente, sem querer apresentar receitas prontas, contribuindo assim com a equipe gestora, na melhoria da implementação da lei e suas diretrizes, provocando uma reflexão coletiva acerca do tema em estudo e dos desafios a enfrentar.

## **2- UMA ESCOLA RURAL E QUILOMBOLA: OS DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DA LEI 10.639/03**

O cenário educacional brasileiro recentemente vem passando por mudanças, a partir da criação de novas secretarias dentro do Ministério da Educação (MEC). Ressalva-se que estas mudanças ganharam destaque no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que governou o país por oito anos, e desde 2003 quando criou a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e posteriormente em 2004 a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), na qual o tema educar para as relações étnico-raciais e outros que dizem respeito à questão racial vêm se destacando como política de reparação. A inclusão deste tema na esfera governamental deve-se a uma luta dos movimentos sociais, movimento negro e intelectuais comprometidos com essa questão. O movimento Negro pode ser compreendido

como um novo sujeito coletivo e político que, juntamente com os outros movimentos sociais, emergiu na década de 70 no cenário brasileiro. Enquanto sujeito coletivo, esse movimento é visto na mesma perspectiva de Sader (1988), ou seja, como uma coletividade onde se elaboram identidades e se organizam práticas através das quais defendem-se interesses, expressam-se vontades e constituem-se identidades, marcados por interações, processos de reconhecimento recíprocos, com uma composição mutável e intercambiável. Enquanto sujeito político, esse movimento produz discursos, re-ordena enunciados, nomeia aspirações difusas ou as articula, possibilitando aos indivíduos que dele fazem parte reconhecerem-se nesses novos significados. (GOMES, 2010, p. 104).

É nessa direção, como aponta a autora que esse grupo de ativistas sociais vem lutando em prol de uma educação coletiva que torne real esta luta, desejos e anseios onde os espaços escolares sejam parceiros e compromissados para com as questões da diversidade étnico-racial e contra toda forma de preconceito e discriminação racial. Silva (2002, p. 140), aponta que

como uma das maiores contribuições desse movimento para o desenvolvimento social do povo negro, a sua luta constante pela conquista da educação, inicialmente como meio de integração à sociedade existente e, depois, denunciando a instituição educacional, como reprodutora de uma educação eurocêntrica, excludente e desarticuladora da identidade étnico-racial e da auto-estima desse povo, apresentando através de suas entidades, uma educação paralela, pluricultural, colocada nas escolas através da ação dos seus militantes.

A escola por se tratar de um espaço privilegiado de formação de pessoas, logo, reproduz as relações estabelecidas na sociedade. Sendo assim, pode surgir o preconceito, entendido aqui como uma opinião formada a respeito das pessoas ou das coisas sem antes conhecê-las, ou seja, um conceito pré-estabelecido sobre o desconhecido. Deste modo, a escola não pode ficar omissa no trato para com os diferentes, ou para com as situações preconceituosas que se fazem presentes no espaço educacional e necessita educar para as relações étnico-raciais nas quais

todos os alunos negros e não negros, bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados. Depende também, de maneira decisiva, da reeducação das relações entre brancos e negros, o que aqui estamos designando como relações étnico-raciais. Depende, ainda, de trabalho conjunto, de articulação entre processos educativos escolares, políticas públicas, movimentos sociais, visto que as mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações étnico-raciais não se limitam a escola. (BRASIL, 2004, p. 13).

Desta forma, é de suma importância que desde a mais tenra idade as questões de raça e cor sejam trabalhadas e aprofundadas, a fim de termos futuramente sujeitos não preconceituosos ou que no mínimo consigam conviver harmoniosamente com o diferente e consigam respeitar a diversidade vivenciada no âmbito escolar e nos demais espaços sociais. É necessário levar em consideração que os sujeitos reproduzem as práticas sociais do seu

cotidiano internamente e externamente do espaço escolar, e quer queiram ou não estas relações vão acabar por se encontrar em algum desses lugares de socialização. Fazer com que esta convivência multiétnica seja de fato harmoniosa é tarefa primordial da família e secundária nos demais espaços que o sujeito frequentar.

Discutindo que é a partir da aprovação da Lei 10.639/03<sup>4</sup>, que torna obrigatório no currículo das escolas brasileiras particulares e públicas no ensino fundamental e médio o ensino da cultura afro-brasileira e africana, bem como, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que o tema vem ganhando destaque no cenário nacional.

Deste modo, algumas ações e políticas governamentais foram realizadas pelo MEC, a exemplo, o envolvimento de intelectuais e líderes dos movimentos sociais na construção de publicações como: “Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03” há também, a mais recente coletânea de oito volumes intitulada: “História Geral da África” podendo encontrá-las disponível no portal do MEC para *download* e outras temáticas que contemplam a diversidade de raça/cor realizadas pela Secretaria de Alfabetização e Diversidade do Ministério de Educação (SECAD/MEC) que dão suporte teórico ao processo de formação inicial e continuada.

As políticas de ações afirmativas como a política de cotas para estudantes nas universidades do Brasil, na tentativa de atender uma parcela da população que há décadas viveu desprovida e a mercê de uma educação centrada na elite e desprovida do gozo ao direito de tê-la, acontecidos outrora. Outra das ações, se não a de maior destaque neste cenário, por se tratar de lutas de militantes negros, diz respeito à alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9.394 (1996, art. 26 – A) que resulta na Lei 10.639/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

---

<sup>4</sup> Posteriormente alterada pela lei 11.645/2008 que acrescente o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

É a partir da Lei 10.639/03, sancionada em nove de janeiro de dois mil e três, que vem tornar público uma das lutas frequentes do movimento negro, assim como dos pesquisadores das universidades espalhadas pelo Brasil afora, que também resultou no Parecer 003/2004 e Resolução Nº. 1, de 17/06/2004, do Conselho Nacional de Educacional que institui as DCN para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, como uma das vias na tentativa de corrigir o que não fora contemplado anteriormente, na busca de uma educação de boa qualidade, onde o respeito às diferenças possa estar presente nos espaços escolares.

Mesmo com tanto esforço e dedicação de uma gama de militantes e estudiosos, a fim de tornar esses trabalhos de fato efetivos, como muitos os têm feito, Gomes (2009, p. 49), quanto à Lei 10.639/03 afirma que:

a sua efetivação como política pública em educação vem percorrendo um caminho tenso e complexo, no Brasil. É possível perceber o seu potencial indutor e realizador de programas e ações direcionados à sustentação de políticas de direito e de reforço às questões raciais em uma perspectiva mais ampla e inclusiva. Estes vêm sendo realizados pelo MEC e, em graus muito diferenciados, pelos sistemas de ensino. No entanto, dada a responsabilidade do MEC, dos sistemas de ensino, das escolas, gestores e educadores na superação do racismo e na educação das relações étnico-raciais, as iniciativas para a concretização dessa política ainda se encontram em um nível incipiente. A sua efetivação dependerá da necessária mobilização da sociedade civil a fim de que o direito à diversidade étnico-racial seja garantido nas escolas, nos currículos, nos projetos político-pedagógicos, na formação de professores, nas políticas educacionais, etc.

Deste modo, os trabalhadores em educação devem estar atentos para com as questões do educar para as relações étnico-raciais e que suas propostas pedagógicas possam ultrapassar os muros escolares e atingir pais e responsáveis, assim como, os educandos que ocupam os assentos escolares e possam levar uma educação cidadã, justa, diferente, humana, para além dos muros da escola e para a vida, na tentativa de se tornarem sujeitos críticos e participativos. Para tal, faz-se preciso a organização de um projeto político pedagógico que contemple as variadas formas de manifestação sócio-culturais presentes no entorno da escola, a fim de tornar os sujeitos politizados das diversidades que os cercam, enxergando-as como sinônimo de multiplicidade, carregado de sentido significativos e qualitativos, pautado no respeito à diferença.

### **3- A PRÁTICA PEDAGÓGICA DA ESCOLA QUILOMBOLA DO POVOADO MUQUÊM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

Entender como se deu a evolução do pensamento racista para carecer de leis que coíbam práticas racistas levou a escola a refletir qual é o papel do professor a partir dos marcos oficiais observando qual deveria ser o papel da escola, do professor, dos seus funcionários (do vigilante a serviçal) analisando até que ponto esses profissionais estão capacitados para entender as demandas contemporâneas da sociedade de modo a identificar e superar as manifestações de racismo, bem como desmistificar o falso conceito de democracia racial, para então compreender por que a inserção da Lei nº 10.639/2003 ainda não foi definitivamente efetivada no currículo e na prática pedagógica do cotidiano escolar.

Foi a partir desses questionamentos que a equipe gestora, junto aos coordenadores resolveram montar um novo plano de ação, que foi iniciado com quatro sábados inteiros de estudo sobre as Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e sobre as Orientações e Ações para a Educação dessas relações em todas as modalidades de ensino por ela oferecida, voltadas principalmente para a mudança curricular para a educação rural e quilombola.

A partir desse entendimento, a Escola Pedro Pereira da Silva pode perceber quão agressiva foi e ainda é o processo de inferiorização do homem e da mulher negros na sociedade e principalmente no espaço escolar, e que por esse e tantos outros motivos fora e ainda é desafiador inserir as diretrizes da 10.639/03 na prática pedagógica, uma vez que o primeiro obstáculo observado foi o quase total desconhecimento dos profissionais docentes, da equipe gestora e seus coordenadores em relação a lei e suas diretrizes.

Segundo relatos de professores, gestores e coordenadores, o olhar para a educação das relações étnico-raciais surgiu a partir de um acontecimento que chocou a todos, quando um dos alunos, em uma gincana do meio ambiente, quando o ministrante falava da importância da preservação dos animais da mata atlântica, dizendo das penalidades no caso da caça, cativeiro ou morte desses animais. Quando foi interpelado por um aluno negro que perguntou qual seria a punição legal no caso da prisão de um macaco. Ao receber a resposta do ministrante, o aluno falou: - então vou soltar um macaco que tenho preso lá em casa-, apontando para o colega de sala, também negro.

Foi a partir desse fato lamentável que a equipe gestora, junto aos coordenadores e todos os outros profissionais passaram a estudar nos departamentos escolares as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações-étnico Raciais, a partir desse estudo, foi elaborado um novo plano de trabalho que passou a ser elaborado em forma de semanário, onde foram direcionadas as atividades que deveriam ser trabalhadas com o propósito de desconstruir os modelos estereotipados do povo negro a partir do livro didático, de maneira que uma nova proposta pedagógica fosse colocada em prática para proporcionar aos alunos e responsáveis uma prática pedagógica dentro e fora da sala de aula, prática esta que possibilitasse uma reflexão acerca das questões de gênero e de etnia.

Dessa forma, a escola tem trabalhado um novo fazer pedagógico, tais como: estudo das diretrizes curriculares, estudo das orientações e ações para a educação das Relações Étnico-Raciais, especificamente aqueles voltado para a educação rural e quilombola na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, no que tange a educação quilombola. A dinâmica de estudo acontece no contra turno de cada profissional, de forma que os profissionais do horário matutino façam o estudo no horário vespertino e assim com os demais turnos, possibilitando uma mudança no referencial teórico antes utilizado, contemplando todos os turnos e mudando a dinâmica do cotidiano escolar e o trato pedagógico e curricular.

A exemplo de tais mudanças pode-se destacar como ação positiva de inserção da Lei 10.639/03 e das Diretrizes a elaboração da “rotina semanal de trabalho”, nela, destaca-se a “leitura deleite”, a partir da coletânea de livros que tratam das questões raciais e que os professores são orientados a adotarem um livro por semana e a partir dele trabalhar os mais variados aspectos da valorização da história do povo de África, suas contribuições na construção da identidade do povo brasileiro, o resgate das rodas de conversas através dos contos e recontos das lendas africanas e dos seus guerreiro, orixás, príncipes, princesas, reis, rainhas, palácios, indumentárias e seus significados, insígnias e seus significados, estética, musica, dança, teatro a partir dos contos africanos, dança africana, capoeira, oficina de cerâmica, como proposta de manutenção da arte que é a marca desta comunidade, criação do grupo ecologia quilombola, onde alunos do ensino fundamental II discutem as questões de preservação do meio ambiente e o resgate da agricultura familiar como cultura de subsistência

e resgate da cultura ancestral, onde produziram um jornal comunitário que está lançando o exemplar II, poesia cantada e recitada a partir dos poetas negro, feira de resgate da culinária quilombola, além de trabalharem os falsos mitos ligados a religiosidade, a ancestralidade, a genealogia,.

Diante de tantas ações, tem-se percebido uma mudança significativa no processo identitário e de valorização da autoestima e do empoderamento, tanto das crianças quanto dos pais e principalmente da comunidade.

Curioso e satisfatório é ouvir relatos de alguns pais em relação ao comportamento dos filhos em casa, quando recontam as histórias ouvidas e aprendidas na escola, a maneira como se portam enquanto criança negra, de forma que se tem percebido que o trabalho é lento, é em longo prazo, mas tem dado grandes resultados e provocado mudanças significativas. Essas mudanças comportamentais positivas estão contribuindo para a formação de uma criança empoderada e isso tem elevado à autoestima, tanto delas quanto dos seus pais, pois temos escutado relatos de mães de alunos dizendo que nunca mais gastará dinheiro com alisamento, chapinha ou qualquer coisa assim, depois da oficina de história da África e estética do povo negro, ressaltando elas que seus cabelos natural, além de ser lindo é também ancestral.

Sem contar que a partir desse novo plano de ação, todos foram convidados a reformularem o Projeto Político Pedagógico da escola, para isso, a equipe gestora tem acionado uma vez na semana, professores, funcionários, conselho escolar, associações do remanescente, artesãos, pais e demais interessados para estudo do documento, reflexão, discussão e mudanças, são esses encontros que tem tornado a escola um espaço dinâmico e aberto a todos que queiram contribuir nesse processo de reconstrução do PPP da escola e isso tem provocado mudanças comportamentais de todos, principalmente no trato pedagógico.

Observar que a mudança no Plano de Ação da escola, e em sua proposta pedagógica tem provocado tantas mudanças positivas, nos fazem crer que a educação é sem dúvida a via de transformação que tanto almejamos.

#### 4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entender qual é o papel que a escola realmente tem desempenhado na reprodução do racismo e o papel que deveria desempenhar no combate ao racismo, tentando neste viés discursivo municiar e estimular novas práticas pedagógicas e novas estratégias de combate à discriminação racial, sugerindo atitudes práticas de desconstrução e reversão da ideologia e dos estereótipos racistas no cotidiano escolar, procurando entender como se deu a evolução do pensamento racista, conceituando o racismo, o preconceito, a discriminação racial, a discriminação de gênero e os estereótipos. Procurando inserir nas práticas pedagógicas os princípios básicos norteadores que rege a Lei 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações-Étnico Raciais na Escola Quilombola do Muquém, ainda é um desafios, visto que ainda é preciso discutir e resgatar o lugar das tradições africanas num redesenho cultural da escola em foco.

Observando assim, que a escola que superará o racismo há de ser uma escola que saiba, sobretudo, aprender a relacionar-se com o mundo de possibilidades que a sociabilidade negra criou, procurando convidar professores e professoras a evadir-se do mundo fechado de referências e práticas ainda pautadas na política do branqueamento ao qual foram formados.

Assim, torna-se necessário rediscutir o mundo de aproveitamento e de críticas interpelando o papel do professor, recuperando as marcas oficiais de qual deve ser também o papel da escola na construção da cidadania.

#### BIBLIOGRAFIA

- Almeida, Carlos Alberto. Educação escolar e racismo: a Lei 10.639/2003 entre práticas e representações. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2014. 271 p. .: – (Coleção Étnico-racial).
- FONSECA, M.V. SILVA, C. M. N. FERNANDES, A. B. Relações étnico-raciais e educação no Brasil. Organizadores. – Belo Horizonte: Mazza Ed, 2011.
- SILVA, Ana Célia. A desconstrução da discriminação no livro didático. In: MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola.** Ministério da Educação/Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e Ações para a Educação das Relações étnico-Raciais. Brasília: SECADI,2006. 261 pg;il.